



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 25 de março de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2119

Página 1 de 17

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Editais de intimação	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	5
Outros Atos	8
Secretaria Municipal de Educação	8
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
Edital de Convocação	13
Advertências / Notificações	13
Citação de notificação por edital	13
SECRETARIAS	14
Portarias Seplan	14

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO**Atos Administrativos****Editais de intimação****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 151****OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E**REQUERENTE:** ADEMILSON DE JESUS**Intimado:**

José Tonhon Sobrinho, brasileiro, e sua esposa Aparecida Fortunato, residentes e domiciliados neste município.

Nelsino dos Santos Silva, brasileiro, e sua esposa Fatima Gerônimo da Silva, residentes e domiciliados na 9ª linha, neste município.

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CPF: ***116051**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 240,0 mt2 (Duzentos e quarenta metros quadrados) localizado na Quadra: 149 Lote: 01 jardim: Santa Marta / DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 7.969, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 25 de março de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 151**OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E**REQUERENTE:** ADEMILSON DE JESUS**Intimado:**

° Nelsino dos Santos Silva brasileiro, e sua esposa Fatima Gerônimo da Silva, residentes e domiciliados nesse município.

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **ADEMILSON DE JESUS busca** a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 240,00 mt2 (Duzentos e Quarenta metros quadrados) localizado na Quadra: 149 Lote: 01 Bairro: jardim Santa Marta, inscrito no CRI na Matrícula nº 7.969, no município de Deodápolis/MS..

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 25 de março de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 151**OBJETO:** REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E**REQUERENTE:** ADEMILSON DE JESUS**Intimado:** Terceiros(as) a quem interessar;**EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS**

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **ADEMILSON DE JESUS** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 240,00 MT2 (Duzentos e quarenta metros quadrados) localizado na Quadra: 149 Lote: 01 - jardim Santa Marta/ DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula(origem) nº 7.969, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhem no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 25 de março de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº **33/2026** na Modalidade Pregão Presencial nº **12/2026**, que tem como objeto o **Registro de Preços para Contratação futura de empresa especializada para Execução de Obra de Confeção e Implantação de Meio-Fio em Concreto, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em favor da empresa:

GOMES & AZEVEDO LTDA, CNPJ/MF 03.688.640/0001-24 no item 1 perfazendo o valor global de R\$ 291.700,00 (duzentos e noventa e um mil e setecentos reais).

Deodápolis - MS, 20 de março de 2026.

JEAN
CARLOS
SILVA GOMES
JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 876D20982E3157B967DDDF887863384DB32532AB

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS
SILVA GOMES
DN: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL,
O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN=JEAN
CARLOS SILVA GOMES
E=ncslas@prefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2026
PROCESSO Nº 43/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Pintura para atendimento do Fundo Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito Deodápolis - MS.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R\$ 122.155,00

DATA DA ABERTURA: 7 de abril de 2026, às 9:00 horas (MS)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, no *Portal Nacional de Contas Públicas PNCP*, ou através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e as MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67 2180 - 0805, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

Deodápolis - MS, 24 de março de 2026.

Assinado digitalmente por PAULO DE FIGUEIREDO
NEL GUBER, CUIABR PRES. ACETRAM, Ou
PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN=PAULO DE
FIGUEIREDO, E=editaisprefeituradeodapolis@
gmail.com

PAULO DE FIGUEIREDO

Diretor de Trânsito

Código registro TCE: 0E56945D5EC5DF451CF3FF359D348FBF8E2C229D

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA PRESENCIAL 9/2026****EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI****PROCESSO Nº 48/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Aquisição de Ovos de Pascoa para atendimento da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo no portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 no Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 27 de março de 2026, as 08:00 horas (MS), no Auditório Cirene P. Martins, Prédio da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS. Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro de Deodápolis/MS.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul - 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69**Deodápolis/MS, 24 de Março de 2026****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICANTE: A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, inscrita no CNPJ/MF 03.903.176/0001-41 neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Deodato Leonardo da Silva, nº 91-A, Praça da Juventude, através da Secretária Municipal de Educação, Sra. Jaqueline Fachiano Lacerda, no uso das atribuições que lhe confere o cargo;

NOTIFICADA: COMERCIAL VULTY LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ51.040.151/0001-04, estabelecida à Rua VITORIO PENZO, N 550, ANTONIO JOÃO MS, representada pelo Sr. Ian Luca Souza de Oliveira; doravante denominada simplesmente notificado. Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seus fiscais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, para criar e resguardar direitos.

Ocorre que a empresa Comercial Vulty, vencedora no processo licitatório 168/2025, Ata RP 2/2026, de aquisição de gêneros alimentícios, não realizou a entrega dos gêneros alimentícios solicitados por meio da solicitação de fornecimento 428/2026, o que ocasionou prejuízo na oferta da merenda escolar de toda a rede municipal de ensino, cabe ressaltar que a SF foi emitida na data de 18 de março de 2026, e o prazo de entrega dos itens é de 03 dias úteis a contar da data de emissão, conforme consta no edital do pregão. Com efeito, a ausência desta entrega ocasionou diversos transtornos e prejuízos na alimentação escolar neste período.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em requer imediatamente, a entrega dos produtos solicitados, no prazo de 5 dias úteis, visto que a falta desses materiais está dificultando e causando prejuízos aos trabalhos da Administração Municipal, e que o atraso é INJUSTIFICADO, sob pena das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

Av. Deodato Leonardo da Silva n- 91 A Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Mato Grosso do Sul - 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED CNPJ 30.788.353/0001-69

Deste modo, a fim de evitar prejuízos à notificada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante para que a notificada tome conhecimento do que vem ocorrendo, bem como evite a reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos legais.

Ademais, a fim de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será ***concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis***, a contar do recebimento desta notificação, para querendo, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR
Data: 24/03/2026 16:12:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR
FISCAL DE CONTRATO

Av. Deodato Leonardo da Silva n- 91 A Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: www.deodapolis.ms.gov.br

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 108/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Concede estabilidade funcional a servidor, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Deodápolis - MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

CONSIDERANDO que o servidor Gustavo França dos Santos, titular do Cargo de Advogado, ao qual ascendeu por aprovação em concurso público de provas e títulos, foi empossado em 08 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que transcorreu o período de três anos de efetivo exercício, previsto no art. 41 da Constituição Federal, para aquisição da estabilidade, mediante condições;

CONSIDERANDO a avaliação do servidor, na forma art. 41, § 4º da Constituição Federal, art 48 da Lei Complementar Municipal n.006/2015 e do **decreto nº 169/2023 de 04 de dezembro de 2023**; auferindo média de avaliação igual ou superior a 07 pontos, na forma da legislação específica;

RESOLVE:

Art.: 1º- Fica concedida estabilidade funcional, ao servidor Gustavo França dos Santos, Matrícula nº 3101/1, titular do cargo de Advogado por cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.

Art.: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 16/03/2026.

PUBLIQUE-SE,**CUMPRA-SE.**

Deodápolis, 24 de março de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2026 24 DE MARÇO DE 2026.

“Concede a permanência de READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação a Servidora Pública Municipal a Sr.ª **ROSILENE FERREIRA RAMOS DE SOUZA, Matrícula nº 433/1**. Ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SEMED**, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 09 de fevereiro de 2026. Conforme laudo médico.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª ADAELLI DOS SANTOS ANTUNES BARELI e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a Sr.ª ADAELLI DOS SANTOS ANTUNES BARELI, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESOR I, Símbolo ASS-2.**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 2 - GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 001/2026 DE 20/02/2026. A partir de 01 de março de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª LOUISE CAROLLYNE CARVALHO DA SILVA e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a Sr.ª LOUISE CAROLLYNE CARVALHO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESOR II, Símbolo ASS-2-1.**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 2 - GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 001/2026 DE 20/02/2026. A partir de 19 de março de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 19 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Pedido da Servidora Público Municipal a Sr.ª ANDREA PIRES DA CRUZ, Matrícula nº 2749/4. Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISAO, Símbolo DAS-5, - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP, desta Prefeitura.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de março de 2026.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106/2026 DE 24 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Público Municipal a **Sr.ª DULCIMAR MARINHO DE AZEVEDO, Matrícula nº 109/6**. Contratada para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. A partir de 25 de março de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVAGOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 109/2026 25 DE MARÇO DE 2026.

“Concede a READAPTAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª **VIVIANE RABELO BEZERRA, Matrícula nº 1691/1**. Ocupante do cargo Efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotada na **AGEMTRA**, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 13 março de 2026. Conforme Laudo Médico de 13/03/2026.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeito retroagem a 13 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2026 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Concede a permanência de READAPTAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de Dezembro de 2015.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª **ELAINE VIEIRA BRAUN, Matrícula nº 2611/1**. Ocupante do cargo Efetivo de **ZELADOR**, lotada na **SEMAP**, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais, com carga horaria de 30 horas semanais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. Conforme Laudo de Readaptação emitido em 17/02/2026.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 17 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Edital de Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL N.º 04/2026

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e **Jaqueline Fachiano Lacerda**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, tornam pública a convocação do(a) candidato(a) a seguir elencado(a) para inspeção médica (exame admissional), observado o disposto a seguir:

O não comparecimento na data e no horário determinados na presente convocação implicará na exclusão automática do certame, em caráter definitivo.

Caso o(a) candidato(a) não possa comparecer na data e no horário expressos nesta convocação, deverá encaminhar requerimento endereçado ao Prefeito Municipal e ao Secretária Municipal de administração, fundamentando e comprovando suas razões, sob pena de não poder fazê-lo posteriormente.

O requerimento acima mencionado deverá ser protocolado, pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos, ou encaminhado em versão digitalizada, via e-mail, para o endereço: protocolo@deodapolis.ms.gov.br, e instruído com cópia de documentos pessoais e demais documentos que se julgarem necessários a comprovar os motivos balizadores do pedido, ficando sujeito à análise e à apreciação discricionária do Prefeito Municipal e Secretário de Administração, o deferimento do pedido.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local munido do original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

1. Da Inspeção Médica

1.1 - Local: ESF SANTA MARIA, situado na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 188, município de Deodápolis/MS.

1.2 Data e Horário: dia 27 de março de 2026, das 13:00 às 16:00h.

O(A) candidato(a) será avaliado(a) conforme ordem de chegada.

Deodápolis, 24 de março de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Jaqueline Fachiano Lacerda

Sec. Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Merendeira- sede	
216824	ADEVANIA MARIA DA SILVA DO PRADO
Auxiliar de Serviços Gerais- sede	
222679	ADRIANA CORDEIRO CALADO

Advertências / Notificações

Citação de notificação por edital

CITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 007, 25 de Março de 2026.

Notifica os sujeitos passivos que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária do Município de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Complementar n. 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), Lei Complementar n. 002/2014 (Código Tributário Municipal) e demais legislações pertinentes, considerando o retorno negativo da tentativa de entrega das notificações nos endereços dos respectivos cadastros fiscais, **NOTIFICA** os sujeitos passivos a comparecerem, em dia útil, no Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização do Município de Deodápolis, sito à Av. Genário da Costa Matos, 1387 - Centro, no horário das 07:00h às 17:00h, no prazo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da publicação desta no Diário Oficial do Município, para tomar ciência da respectiva notificação a seguir identificada.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a notificação no 31º [trigésimo primeiro] dia útil após a publicação deste Edital. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente notificação.

SUJEITO(S) PASSIVO(S)		
NOME COMPLETO/ RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
MARCIANO DA SILVA ALVARENGA	019.***.***-30	1103/2025
EDIVANIA VIEIRA DA SILVA ALVES	044.***.***-01	861/2025
GABRIEL FREITAS DE MATOS	099.***.***-27	1172/2025
VANDETE TEREZA DE ALMEIDA	542.***.***-20	1160/2025
JOVINA VIEIRA DOS SANTOS	272.***.***-00	896/2025
ALESANDRA NEMESIO	251.***.***-13	7/2026
LUCIANO INACIO DE LIMA	782.***.***-72	1180/2025
SIMONE VILHALVA DERING E OUTRO	015.***.***-10	786/2025
ALINE SANTOS DA COSTA	000.***.***-11	1095/2025
GIVALDA DOS SANTOS	337.***.***-87	775/2025
RAMIRO ALVES DE MATOS	227.***.***-68	895/2025
VERA LUCIA DIAS DOS SANTOS	003.***.***-51	1255/2025
JESSICA CRISTIANE GOMES RAMOS	703.***.***-16	1126/2025
CRISTIANO BOENO DO PRADO	010.***.***-99	818/2025

NOME: Pedro Antônio Soares Junior
CARGO: Coordenador Geral de Tributação

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 66, DE 23 DE MARÇO 2026.

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NATUREZA CULTURAL PARA EVENTO OFICIAL PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO.***

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NATUREZA CULTURAL PARA EVENTO OFICIAL PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO.**

- I - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
- II - THAIS SOARES SARTORI
- III - CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de março de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 67, DE 12 DE MARÇO 2026.

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI JULIA MENDES DO DISTRITO DE LAGOA BONITA.***

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI JULIA MENDES DO DISTRITO DE LAGOA BONITA.**

I – CAYNAN GABRIEL DA SILVA TONHON

II – THAIS SOARES SARTORI

III – ANNA JULYA BILÓ SOARES

IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de MARÇO de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 68, DE 12 DE MARÇO 2026.

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DE PORTO VILMA.***

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DE PORTO VILMA.**

I – JAQUELINE GABRIELI RODRIGUES CAIRES

II – THAIS SOARES SARTORI

III – VANESSA ISHIBA

IV – BRUNA DANIELE DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a

definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de MARÇO de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 69, DE 04 DE MARÇO 2026.

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS SALAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**”*

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS SALAS ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

I - JAQUELINE GABRIELI RODRIGUES CAIRES

II - THAIS SOARES SARTORI

III - ALESSANDRA TERTULIANA

IV - BRUNA DANIELE DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de MARÇO de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 70, DE 16 DE MARÇO 2026.

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA EM NUVEM, COM RECURSOS AVANÇADOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) VOLTADOS À MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**”*

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA EM NUVEM, COM RECURSOS AVANÇADOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) VOLTADOS À MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

I - MONIQUE STEFHANYE LACERDA TOSTA

II - THAIS SOARES SARTORI

III - ANNA JULYA BILÓ SOARES

IV - BRUNA DANIELE DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de MARÇO de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 71, DE 23 DE MARÇO 2026.

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**”*

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA EM NUVEM, COM RECURSOS AVANÇADOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) VOLTADOS À MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.**

I - MONIQUE STEFHANYE LACERDA TOSTA

II - THAIS SOARES SARTORI

III - ERICA PEREIRA DA SILVA

IV- LUANA MINHOS DE SOUZA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de MARÇO de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento